



GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 020/2022, de 28 de março de 2022

A Diretora da Gerência Regional de Brasília no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 2.872, de 13 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial de 20 de novembro de 2017 e, considerando a necessidade de conferir organicidade ao processo de seleção para a Chamada Pública 01 de 2021, turma IV – do Mestrado Profissional em Saúde da Família, PROFSaúde, do polo Fiocruz Brasília e considerando a decisão do Colegiado Docente em sua reunião ordinária de 18/03/2022,

RESOLVE

1.0 - PROPÓSITO

1.1 - Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo (Edital nº 01/2021), para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PROFSaúde.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar os seguintes membros abaixo para composição da Comissão de Seleção do Processo Seletivo:

NOME	CPF	SIAPE
André Luiz Dutra Fenner	713.847.909-34	1481592
Anna Claudia Romano Pontes	016.357.817-60	2321629
Armando Martinho Bardou Raggio	166.946.439-34	
Bruno Leonardo Alves de Andrade	030.345.794-54	1638378
Kellen Cristina da Silva Gasque	278.041.258-52	1072801

2.2 - Com a finalidade de apoiar a Comissão de Seleção, ficam designados os Professores que compõem o corpo docente do PROFSaúde no Polo da Fiocruz Brasília para as respectivas etapas: segunda, terceira e quarta compostas no edital. As etapas versam sobre a análise curricular, carta de intenção, análise da proposta preliminar de trabalho e prova oral.

2.3 - Com a finalidade de subsidiar os trabalhos da Comissão de Seleção, fica designado o Núcleo Matricial da Escola de Governo Fiocruz Brasília, sendo: Secretaria Acadêmica/SECAD, Núcleo Técnico-Administrativo/NUTECA e Núcleo de Eventos/NUEVE para apoio técnico quando necessário.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência encerrada conforme cronograma de atividades apresentado na Chamada Pública.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 28/03/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1558215** e o código CRC **90D3A341**.